



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017 Nº 40 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	02
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	02
Secretaria do Estado de Saúde	5
Secretaria de Estado de Educação	5
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	11
Sec. de Estado de Justiça	11
Defensoria Pública	14
Secretaria de Estado de Finanças	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	14
Departamento de Estradas de Rodagem	14
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	15
Prefeituras Municipais do Interior	15
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	15

GOVERNADORIA

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 430/2017-SEGG, de 9.2.2017, Ofício n. 228/17-GAB/SESDEC, de 7.2.2017, Ofício n. 309/2017-SEGG, de 31.1.2017 e Ofício n. 167/2017 – PRES/GABPRES, de 26.1.2017,

R E S O L V E:

Ceder, a partir 2 de março de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor RODRIGO FLÁVIO DA SILVA, Soldado PM, matrícula n. 100092784, lotado na Superintendência de Assuntos Estratégicos, pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o OFÍCIO Nº 1561/2016/IDARON, 08/12/2016, de 08/12/2016, e OFÍCIO N 184/EPFP/GARH/GAB/IPERON, de 31/01/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR a Cedência, a contar de 01 de janeiro de 2017, com ônus para a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, até 31 de Dezembro de 2017, da servidora **SORAIA CRISTINA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, para desenvolver suas atividades na Regional de Ji-Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2017, 129º da República.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 311/2017-SEGG, de 31.1.2017, Ofício n. 674/2017-GAB/SEDUC, de 26.1.2017 e Ofício n. 001/DIOF/CC, de 11.1.2017,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2017, do servidor **JOAO DE ARRUDA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300006209, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Diretoria de Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIAN. 018/GAB/PGE, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Concede **elogio** a Servidores e Estagiários da Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011 e Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar no 620 de 20/06/2011, especificamente o Artigo 11, inciso XXVII;

Considerando a importância da valorização do ser humano dentro das organizações, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas;

Considerando o teor do relatório do ano fiscal de 2016, apresentado pela unidade da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

Considerando o comprometimento e a lealdade à Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder menção de ELOGIO aos servidores e estagiários abaixo relacionados, pela conduta irrepreensível, exemplar de ética e conhecimento profissional incomensurável, que contribuíram decisivamente para o engrandecimento do Estado e da Procuradoria Geral em seu mister constitucional, exercendo-os sempre com muita dedicação, zelo, eficiência, eficácia, denodo e lealdade à Administração.

Nome do Servidor:
Luan Chaves Sobrinho;
Odailton Knorst ribeiro;
Patrícia Damas;
Sérgio Gastão Yassaka

Nome do Estagiário:
Renata Moraes Ribeiro
Joyce Anne Goes Lourenço da Silva
Darlan Souza Oliveira
Layon Leandro Souza da Silva

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria de Elogio para publicação e anotações nos apontamentos funcionais de cada servidor.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 210/2017/DAF/DETRAN/RO, Departamento Estadual de Trânsito, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN.
Processo nº 47.199/2016
Interessado: G.S. Marques Mesquita Com. E Sup. Informática (CNPJ 22.061.190/0001-90).
Período da Suspensão: 01 (um) ano a contar da publicação deste.

Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2017.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 0136/2017SGCE, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Justiça Federal de Primeira Instância (Subseção Judiciária de Alagoinhas-BA).
Processo nº 2009.33.04.000488-2
Interessado: José Luiz Araújo dos Santos (CPF: 471.704.925-04).
Período da Suspensão: 03 (três) anos contados da publicação deste.

Porto Velho (RO), 22 de fevereiro de 2017.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Portaria n.12 de 23/02/2017.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 33/2017/NPG/SEAE, datado de 20/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar, a contar de 16/02/2017, o estágio da estudante Raaby Liandry de Souza Teixeira do Curso Técnico de Informática, do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, admitida através da Portaria n. 30 de 27/04/2016, nesta Superintendência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Portaria n. 13 de 23/02/2017.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando n. 91/2017/NGP/SEAE, datado de 21/02/2017, Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 05/CIES/PROEX/IFRO/2015, celebrado entre a SEAE e o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, que autoriza implantação de programa de estágio remunerado e não remunerado, tendo como público alvo estudantes nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, a estudante do curso Superior de Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas Raaby Liandry de Souza Teixeira, como estagiária da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, a contar de 16/02/2017.

Art. 2º – A estudante deverá apresentar a documentação exigida para a admissão no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta Portaria no DOE.

Art. 3º – O não cumprimento desta obrigação implicará na automática desistência e consequente seleção de novos candidatos.

Art. 4º - O Valor da bolsa, será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será pago mensalmente, independente do auxílio-transporte.

Art. 5º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE

**SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DO GOVERNADOR**

, PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR – SEGG/PAC, localizada na Rua Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão, Porto Velho / RO de CNPJ nº. 00.394.585/0001-71, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/04/2016, a Renovação da Licença Ambiental Prévia, para a atividade de implantação das obras do sistema de esgotamento sanitário, contendo as estações elevatórias, redes coletoras, emissários e estação de tratamento de esgoto – ETE, situado na Linha Nazaré II, s/nº, Coordenadas Geográficas, Latitude 10°50'39.70"S e Longitude 61°53'3.02"O, Município de Ji-Paraná – RO, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, Contrato de Repasse nº 424.393-19/2014.

IACIR TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD
Gestora dos Contratos do PAC Saneamento /RO
DOE nº 2678 de 13 de Abril de 2015

SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**SUPEL****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 748/2016/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1712.09919-0000/2016

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (fio nylon, diâmetro “5-0”, comprimento de 45 cm, agulha cilíndrica estriada para uso em neurocirurgias, fio nylon, diâmetro “9-0”, comprimento de 13 cm, agulha de 5 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada para uso em micro cirurgias, fio nylon, diâmetro “11-0”, comprimento de 13 cm, agulha de aproximadamente 4 mm, 3/8 círculo cilíndrica, e outros), para atender demandas necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que estava suspenso para análise das solicitações de impugnações interpostas fica REMARCADA, a sessão de abertura do certame para o dia 14/03/2017 às 09h00min. (HORARIO DE BRASÍLIA), no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925373.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3216-5318 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho-RO, 01 de março de 2017.

NILSEIA KETES
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 643/2016/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1712.05525-0000/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (aspirador venturi para oxigênio, máscaras para ventilação, cama fowler, carro maca, mesa de mayo, suporte para soro com rodízios, bomba de infusão peristáltica linear entre outros) e materiais de consumo hospitalar, para implantação de três leitos tipo Unidade de Cuidados Especiais – UCE no Hospital Regional Perpétuo Socorro no município de Guajará-Mirim, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU - RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que estava suspenso para análise das Solicitações de Impugnações interpostas fica REMARCADA, a sessão de abertura do certame para o dia 16/03/2017 às 09h00min. (HORARIO DE BRASÍLIA), no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925373.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3216-5318 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho-RO, 01 de janeiro de 2017.

NILSEIA KETES
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2017/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 01-1420.02680-0001/2016/DER/RO
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (Formulário Permissão de Viagem Extraordinário, Formulário Licença De Fretamento Continuo, Formulário Licença De Fretamento Eventual, Formulário Licença De Fretamento Turístico...), para atender as necessidades das Residências Regionais, Usinas, Coordenadoria de Ações Urbanísticas e Sede deste DER/RO, nas quantidades máximas estimadas conforme Item 02 do Termo de Referência. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 058/GAB/SUPEL/RO de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 16 de março de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 01 de março de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

CAERD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº 100/2016/CAERD/RO, MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Constitui objeto do presente processo de contratação, mediante procedimento licitatório, a prestação de serviço de limpeza/lavagem completa dos veículos da Caerd, cedidos do Governo do Estado, assim como locados, que venham a atuarem em prol da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD em Porto Velho, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I,”

Valor estimado: R\$49.085,40 (quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Data de Abertura: 16 de março de 2017 às 10h30min (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho – RO, 01 de março de 2017.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ

Pregoeiro da CAERD/RO

Matrícula nº 9188-4

Portaria nº205/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLM-O/CAERD, através de seu Presidente da CPLMO, designada por força das disposições contidas nas Portarias Nº.205/DE/2016, publicado no DOE de nº. 154 de 18/08/2016 vêm comunica aos interessados, que estão abertas as inscrições no Certame Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL no regime de Empreitada por Preço Unitário, instaurado através do Processo Administrativo nº 1400/2017 para os fins que seguem: OBJETO – Contratação de empresa de engenharia, no regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de engenharia necessários para a prestação de serviços técnicos especializados na construção de muro de alvenaria na loja de serviços da Caerd na Zona Leste de Porto Velho/RO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexo, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. RECURSOS – São provenientes de Recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, do exercício de 2017, através dos Elementos de Despesas nº 132.101.010 – Benfeitoria no Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto. VALOR ESTIMADO – R\$152.235,65 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL – No horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 13h30min as sexta-feira, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD, site: www.caerd-ro.com.br ou solicitado pelo E-mail cplmo@caerd-ro.com.br VALOR DO EDITAL – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta-Corrente nº 13.673-5 - (somente para retirada do impresso na CAERD/CPLMO). ABERTURA DA LICITAÇÃO – Será aberto ao Público no dia 17 de março de 2017 às 09h00min (local). LOCAL – Av. Pinheiro Machado, 2112 – Bairro São Cristóvão – CEP 76.804-046 – Porto Velho – RO.

Porto Velho – RO, 01 de março de 2017.

JAMIL MANASFI DA CRUZ

Pregoeiro e Presidente CPLMO/CAERD/RO

Matrícula nº 9188-4

Portaria nº205/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 103/2016. Proc. Adm.: 1005/2016. Aquisição de materiais elétricos a serem aplicados nos Sistemas Independentes de Abastecimento de Água dos Residenciais Porto Bello e Porto Madero subordinados a SUREG-RM. Salientamos que todas as informações contidas neste Termo de Referência foram fornecidas pela Divisão de Engenharia e Eficiência Energética - DTOE, através da CI nº 123/DTOE/2016, e consolidadas pela SUTO, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

Favorecido:	MONTAGEM ELETRICA LTDA - ME
Itens Vencidos:	01
CNPJ:	10.511.935/0001-46
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 2.624,58 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

IACIRATEREZHARODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLM-O/CAERD, através de seu Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº.205/DE/2016, publicado no DOE de nº. 154 de 18/08/2016 vêm comunica aos interessados, que com base nos requisitos do Edital do Credenciamento nº 001/2017/CAERD, bem como nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e nas Atas de Sessão para Análise de Habilitação e Qualificação emitidas pela Comissão de Análise de Documentos instituída através da Portaria Nº.370/DE/2016, constantes nos autos do Processo nº 1072/2016, a qual procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnicas apresentadas no Credenciamento em epígrafe, tendo-se chegado ao seguinte resultado: Foram declaradas HABILITADAS as empresas: VETOR ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº (03.692.641/0001-42), RÁPIDA CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº (10.560.778/0001-09), GEOFLORA MAPEAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL (CNPJ Nº 04.707.880/0001-91), ETAPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº (63.618.821/0001-06) e NICOLETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentarem documentação e qualificação técnica de acordo com as solicitações contidas no Edital. Informamos que as Atas de Sessão para Análise de Habilitação e Qualificação emitidas pela Comissão de Análise de Documentos estão disponíveis aos interessados no sítio da E-mail: www.caerd-ro.com.br, no link: portal transparência/transparência CAERD/licitações e encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD ou pelo E-mail secretariaexecutiva.ro@gmail.com.br

Porto Velho – RO, 27 de fevereiro de 2017.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz

Pregoeiro e Presidente da CAERD/RO

Mat. 09188-4

Secretaria de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.11833-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11833-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de Sessão RPG, para atender o paciente específico da Ação Judicial 0004705-72.2011.822.0000, em favor da empresa DIB & QUEIROZ SERV. FISIO LTDA, CNPJ nº 13.936.957/0001-96, no valor de R\$ 6.720,00 (Seis mil e setecentos e vinte reais). Parecer Jurídico nº. 124/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

Processo nº 01-1712.11889-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11889-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de Sessão RPG, para atender o paciente específico da Ação Judicial 0002932-81.2014.822.0001, em favor da empresa DIB & QUEIROZ SERV. FISIO LTDA, CNPJ nº 13.936.957/0001-96, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº. 073/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

Processo nº 01-1712.07260-0000/2016

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Retifica o Termo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Onde se lê: “CRO – Centro Rondoniense de Oftalmologia, CNPJ: 23.689.258/0001-42 valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais)”.

Leia-se “SOL – Serv. De Oftalmologia Ltda., CNPJ: 00.898.428/0001-01 valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)”.

Mantem-se os demais termos constantes na Dispensa de Licitação.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

Processo nº 01-1712.07508-0000/2016

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Retifica o Termo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Onde se lê: “CRO – Centro Rondoniense de Oftalmologia, CNPJ: 23.689.258/0001-42 valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)”.

Leia-se “SOL – Serv. De Oftalmologia Ltda., CNPJ: 00.898.428/0001-01 valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)”.

Mantem-se os demais termos constantes na Dispensa de Licitação.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

Processo nº 01-1712.07772-0000/2016

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Retifica o Termo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Onde se lê: “CRO – Centro Rondoniense de Oftalmologia, CNPJ: 23.689.258/0001-42 valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)”.

Leia-se “SOL – Serv. De Oftalmologia Ltda., CNPJ: 00.898.428/0001-01 valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)”.

Mantem-se os demais termos constantes na Dispensa de Licitação.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado da Educação

OFICIO N.103/17-CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 368/17, de 30 de janeiro de 2017

Aprova as alterações efetuadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, da Escola Antônio Sanches de Larragoit y Curdumi, em Cacoal, para vigorarem a partir do no ano letivo de 2017.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 001/17, decorrente da análise procedida no Processo n. 085/16-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, da Escola Antônio Sanches de Larragoit y Curdumi, em Cacoal, para vigorarem a partir do no ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 369/17, de 30 de janeiro de 2017

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Vital Brasil, de Corumbiara, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 002/17, decorrente da análise procedida no Processo n. 058/15-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Vital Brasil, de Corumbiara, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

OFICIO N. 127/17-CEE/RO

Resolução CEPS/CEE/RO n. 085/16, de 13 de dezembro de 2016.

Convalida os estudos dos alunos do curso de pós-graduação lato sensu em Docência e Metodologia do Ensino Superior e da Pesquisa e do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública com Ênfase em Direito e Gestão Judiciária, tornando válidos os Certificados e os documentos correspondentes, expedidos pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia-EMERON, em Porto Velho, Rondônia.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CEPS/CEE/RO n. 009/16, e a deliberação favorável da Câmara de Educação Profissional e Superior, na reunião realizada em 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar os estudos dos alunos abaixo relacionados, do curso de pós-graduação lato sensu em Docência e Metodologia do Ensino Superior e da Pesquisa, realizado nos anos de 2013 a 2016, tornando válidos os Certificados e os documentos correspondentes, expedidos pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia-EMERON, em Porto Velho, Rondônia:

ORDEM	NOME DOS ALUNOS	SITUAÇÃO
01	Alencar das Neves Brilhante	Aprovado
02	Alexandra de Souza Freitas	Aprovado
03	Almício Fernandes da Silva	Aprovado
04	Andreia Escobar Camelo	Aprovado
05	Angelina Gomes de Brito Almeida	Aprovado
06	Anilton dos Santos	Aprovado
07	Cíntia Cristina Rodrigues Ferreira	Desistente
08	Cristianny Santos Biavati de Mattos	Aprovado
09	Cyntia Cavalcanti Perazzo	Aprovado
10	Dalmo Antônio de Castro Bezerra	Aprovado
10	Dalmo Antônio de Castro Bezerra	Aprovado
11	Daniely Inês Nunes	Aprovado
12	Deisy Ribeiro Neves Fernandes	Aprovado
13	Denise Pipino Figueiredo	Aprovado
14	Eder Abidoral Fonseca de Araújo	Aprovado
15	Elaine Piacentini Bettanin	Aprovado
16	Elisa Gonçalves de Oliveira	Aprovado
17	Emy Karla Yamamoto Roque	Aprovado
18	Eudézio Cardoso Monteiro	Aprovado
19	Fabiane Palmira Barboza	Aprovado
20	Fábio Rodrigues Lopes de Carvalho	Aprovado
21	Francisca das Chagas das Neves	Aprovado
22	Gercílio Leandro de Oliveira	Aprovado
23	Gilson de Silva Barbosa	Aprovado
24	Gisele Fernandes	Aprovado
25	Ilma Ferreira de Brito	Aprovado
26	Jedíael da Silva Almeida	Desistente
27	Jonathan Gomes da Silva	Aprovado
28	José Carlos Santos da Silva	Aprovado
29	José Ricardo Simões Rodrigues	Aprovado
30	Jucilene Nogueira Romanini Mattiuzi	Aprovado
31	Kerem Fabiana de Miranda	Aprovado
32	Leandro Aparecido Fonseca	Aprovado
33	Léia Moreira de Matos	Aprovado
34	Leandro Roberto Garcês Barbosa	Aprovado
35	Maria Luzia Godoi Navarrete	Aprovado
36	Miscilene Nunes dos Santos Kluska	Aprovado
37	Mônica Grasielle de Matias	Matrícula Cancelada
38	Neuza Travizane Dellarmelina	Aprovado
39	Robson Marcelo Delfino Rolim	Aprovado
40	Rogério Montai de Lima	Matrícula Cancelada
41	Rosimeire Leme Mollero Brustolon	Aprovado
42	Rudhy Marssal Bohn	Aprovado
43	Sabrina Corona Butzke	Aprovado
44	Samir Herikon Nasser	Aprovado
45	Selma Maria dos Santos Almeida	Aprovado
46	Sérgio dos Santos Alitolef	Aprovado

Art. 2º Convalidar os estudos dos alunos abaixo relacionados, do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública com Ênfase em Direito e Gestão Judiciária, nos anos de 2013 a 2014 e de 2014 a 2016, tornando válidos os Certificados e documentos correspondentes, expedidos pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia-EMERON, em Porto Velho, Rondônia:

ORDEM	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO
01	Absolan Silva de Sales	Aprovado
02	Alex Balmant	Aprovado
03	André de Araújo Neves	Aprovado
04	Ângela Pintar Garcia dos Santos	Aprovado
05	Antônio Andrade de Castro	Aprovado
06	Auderzean Santana da Silva	Aprovado
07	Camila Grace Diniz Ferreira	Aprovado
08	Cinthia Mendes Cabral	Aprovado
09	Cintia Cristina Rodrigues Ferreira	Desistente
10	Darly Bezerra Cunha de Souza	Aprovado
11	Deyvid Junior Cremasco	Aprovado
12	Edna Gomes de Oliveira	Aprovado
13	Edson Carlos Fernandes de Souza	Aprovado
14	Elaine Vieira dos Santos Demuner	Aprovado
15	Eliane Maria dos Santos	Aprovado
16	Elivã Gomes dos Santos Felix	Aprovado
17	Emanuelle Ferreira Lima	Aprovado
18	Emerson Vieira dos Santos	Aprovado
19	Endy Jorge Rodrigues da Silva	Aprovado
20	Fábio Augusto Almeida do Nascimento	Aprovado
21	Fábio da Silva Amaral	Aprovado
22	Flávio Fiorim Lopes	Não Apresentou TCC
23	Genilda Lima de Oliveira	Aprovado
24	Claudênia Maria Rebelo Costa	Aprovado
25	Ivanilde Alves da Silva	Aprovado
26	Jaires Tavares Barreto	Aprovado
27	Jeane Verônica Fernandes Duarte Fonseca	Aprovado
28	Jedíael da Silva Almeida	Desistente
29	Jerdson Raiel Ramos	Aprovado
30	João Valério Silva Neto	Aprovado
31	Juciana Ribeiro de Brito	Aprovado
32	Laura Rogo Mascaro	Aprovado
33	Leonardo Roberto Garcês Barbosa	Aprovado
34	Lidiane Silva Coutinho Noronha	Aprovado
35	Luiz Felipe Steckert Victório	Aprovado
36	Luiz Marcelo Batista da Silva	Aprovado
37	Márcia Cristina Rodrigues Masioli Moraes	Aprovado
38	Marismeiri Aristides Ferreira Lima	Aprovado
39	Moacir da Cruz Santos	Aprovado
40	Muhammad Hijazi Zaglout	Aprovado
41	Muzamar Maria Rodrigues Soares	Aprovado
42	Neide Salgado Melo	Aprovado
43	Neuza Travizane Dellarmelina	Aprovado
44	Norma Regina de Oliveira	Aprovado
45	Patrícia de Santi	Aprovado
46	Pedro Vinicius Ferreira Pinto	Aprovado
47	Pricyla da Paz Noronha Peló	Aprovado
48	Raieli Stephany Menezes Fontenele	Aprovado
49	Rogério Montai de Lima	Aprovado
50	Rosimeire Ferreira do Nascimento	Aprovado
51	Salete Aparecida Galli Carvalho	Aprovado
52	Tatiane Cavalcante de Souza	Aprovado
53	Valéria Rosa Soler da Silva	Aprovado
54	Vanessa Cristina Ramos de Azevedo	Aprovado
55	Vilson Loviski	Aprovado
56	Wenisthon Oliveira dos Santos	Aprovado

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Adir Josefa de Oliveira
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, em exercício

Resolução n. 1.213/17-CEE/RO, de 13 de fevereiro de 2017.

Repassa à Secretaria de Estado da Educação, a pedido, a atribuição para apreciar e aprovar projetos para a oferta de progressão parcial das instituições de ensino da rede pública estadual.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução n. 1.208/16-CEE/RO; o artigo 5º da Resolução n. 1.212/16-CEE/RO; a solicitação contida no Ofício n.988/2017-GAB/SEDUC, de 02 de fevereiro de 2017; e a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Repassar à Secretaria de Estado da Educação, a pedido, a atribuição para apreciar projetos para a oferta de progressão parcial das instituições de ensino da rede pública estadual.

§ 1º A efetivação do repasse concedido por esta Resolução deve estar em consonância com a Resolução n. 1.208/16-CEE/RO e com as normas descritas na Resolução n. 1.212/16-CEE/RO para o oferecimento da progressão parcial.

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, para acompanhamento, controle e registro, relatórios anuais referentes à execução da atribuição desconcentrada.

§ 3º O não atendimento do disposto no parágrafo anterior poderá implicar na suspensão deste Ato.

Art. 2º Esta Resolução terá vigência de quatro anos, podendo ser prorrogada, suspensa ou denegada, por decisão do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

PORTARIA Nº111/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ELIANA VENTURA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) EEEFM. Eugenio Lazzarin CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300022241, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/06/2017 a 30/06/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº112/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) MARIA ANGELA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira. CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300036701, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/09/2017 a 30/09/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº114/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) EDVANIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) CEEJA Cecília Meireles. CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300036481, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/07/2017 a 30/07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº115/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) SIRLEY DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) CEEJA Domingo Vona. CRE/Rolim de Moura matrícula nº300063406, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 02/05/17 a 31/05/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº116/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Juscelino Kubitschek. CRE/Rolim de Moura matrícula nº300060763, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 03/07/2017 a 01/08/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº118/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA BARROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) CRE/Rolim de Moura matrícula nº300059488, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 12/10/2017 a 10/11/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº119/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JOSIMAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado(a) EEEFM. Candido Portinari CRE/Rolim de Moura matrícula nº300060734, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/06/2017 a 30/06/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº122 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) IRACEMA LIMANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe A, lotado(a) EEEFM. Candido Portinari CRE/Rolim de Moura matrícula nº300027101, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 03/07/2017 a 01/08/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº264/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) EDMAR BARANOSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Francisca Julia da Silva CRE/Rolim de Moura matrícula nº300024659, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 03/04/2017 a 02/05 /2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº268/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) RAQUEL ALVES LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível I, lotado(a) EEEF. Ulisses Guimarães CRE/Rolim de Moura matrícula nº300071810, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/08/2017 a 30/08 /2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº271/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professora Classe C , lotado(a) EEEFM. Cândido Portinari CRE/Rolim de Moura matrícula nº300087549, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 04/04/2017 a 03/05 /2017, considerando que a servidora se encontrava de Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº282/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ANA MARIA KLUSCA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professora Classe C , lotado(a) EEEF. Monteiro Lobato CRE/Rolim de Moura matrícula nº300027569, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 02/05/2017 a 31/05 /2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº322 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 17/01/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JULIANO BORDIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) EEEFM. Candido Portinari CRE/Rolim de Moura matrícula nº300072691, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/06/2017 a 30/06/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº527 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Nilson Silva CRE/Rolim de Moura matrícula nº300059673, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 03/04/2017 a 02/05/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº528 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) NEIDE CABRAL BORGES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educação Nível 1, lotado(a) EEEFM. Nilson Silva CRE/Rolim de Moura matrícula nº300057363, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 02/05/2017 a 31/05/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº529 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ANA NOBRES DE ARRUDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educação Nível 1, lotado(a) EEEFM. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo CRE/Rolim de Moura matrícula nº300013475, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 02/05/2017 a 31/05/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº530 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) LENI PEREIRA FRANCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo CRE/Rolim de Moura matrícula nº300024403, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 03/04/2017 a 02/05/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº531/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) EDIMA DE PRAGA CORDEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEF. ULISSES GUIMARÃES CRE/Rolim de Moura matrícula nº300015328, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/03/2017 a 30/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº532 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) EDVALDO MARQUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Marechal Cândido Rondon CRE/Rolim de Moura matrícula nº300098270, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em dois períodos sendo o primeiro em: 15/06/2017 a 30/06/2017 e o segundo em: 15/09/2017 a 30/09/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº533/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Aurélio B.H. da Cruz CRE/Rolim de Moura matrícula nº300020185, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/06/2017 a 30/06/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº534 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) MARIA ELIANA FERRARI LAZARIN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) EEEFM. Eugênio Lazzarin CRE/Rolim de Moura matrícula nº300053232, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/07/2017 a 30/07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº535 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) JONAS ANTÔNIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Eugênio Lazzarin CRE/Rolim de Moura matrícula nº300051419, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/07/2017 a 30/07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº536 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ELIAS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEF. Alexandre Gusmão CRE/Rolim de Moura matrícula nº300028471, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 03/04/2017 a 02/05 /2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº538 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) PAULO CESAR STORCH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Carlos Drumond Andrade CRE/Rolim de Moura matrícula nº300027375, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/08/2017 a 30/08/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº539/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira CRE/Rolim de Moura matrícula nº300008725, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/04/2017 a 30/04 /2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº541 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) RUTE DA SILVA QUEIROZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) EEEFM. JOSÉ ROSALES DOS SANTOS CRE/Rolim de Moura matrícula nº300023129, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/09/2017 a 30/09/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº560 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 20/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) CELIA PANINI BRAGHINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) CRE/JARU matrícula nº300063344, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/02/2017 a 02/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº561 /17/GAB/SEDUC Porto Velho, 20/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) SIMONE SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) CRE/JARU matrícula nº300027385, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em dois períodos sendo o primeiro em: 02/01/2017 a 16/01/2017 e o segundo em: 01/02/2017 a 15/02/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº614/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) ELISEU ALVES VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professora Classe C, lotado(a) EEEF. Comandoli Lira CRE/Rolim de Moura matrícula nº300100369, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 01/06/2017 a 30/06/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº615/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/02/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2017 do(a) servidor(a) SANDRA DA SILVA ALÍPIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professora Classe C, lotado(a) EEEF. Comandoli Lira CRE/Rolim de Moura matrícula nº300099139, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em: 03/07/2017 a 01/08/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 013/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

Considerando o Decreto nº 21.549, de 09 de janeiro de 2017, que estabelece normas e critérios para seleção de candidatos e nomeação de Cargos de Direção e Assessoramento Superior – CDS, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando a conclusão dos trabalhos de entrevista e seleção de candidatos realizados pelo Comitê de Seleção de Cargos de Direção Superior – CONSECAD – e definição da lista triplíce para apreciação pelo Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania com relação ao CDS-12 de Coordenador de Administração e Finanças da SESDEC;

Considerando aprimorar o critério de definição do candidato que melhor preenche os requisitos para ocupar a vaga de Coordenador de Administração e Finanças da SESDEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para participar da entrevista dos três candidatos indicados pela CONSECAD para seleção daquele que deverá ocupar a vaga de Coordenador de Administração e Finanças.

Art. 2º - A Comissão será presidida por este titular e composta pelos seguintes servidores:

- LUIS GUSTAVO ROSA COELHO – Diretor Executivo;
- LINDOMAR BESERRA DA SILVA – Gerente de Estratégia e Inteligência;
- JOSÉ CONSTANTINO DASILVA JUNIOR – Gerente de Planejamento;
- JOSELITA COELHO DE MELO ARAÚJO – Coordenadora de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica definida como data da entrevista aos candidatos o dia 22 de fevereiro de 2017, as 11:00 horas, no gabinete da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CORPO DE BOMBEIROS
**RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE
DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO**

PROCESSO	1504.0004-00/2014
VALOR	R\$ 255,20
INTERESSADA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cacoal
OBJETO	Fornecimento de água potável

Considerando a justificativa acostada aos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor do prestador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cacoal, o valor de R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente à despesa com fornecimento de água potável na unidade OPERACIONAL de Cacoal visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO.

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 2017.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral/CBMRO

**RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE
DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO**

PROCESSO	1504.00012-00/2016
VALOR	R\$ 254,19
INTERESSADA	Águas de Pimenta Bueno
OBJETO	Fornecimento de água potável

Considerando a justificativa acostada aos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor do prestador: Águas de Pimenta Bueno, o valor de R\$ 254,19 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), referente à despesa com fornecimento de água potável na unidade OPERACIONAL de Pimenta Bueno visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO.

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 2017.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral/CBMRO

Secretaria de Justiça

PROCESSO: 01-2101-01758.0000/2015
INTERESSADO: GAF
ASSUNTO: Serviço Impressão (Plotagem)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto n.º 5.459/92, valor total de **R\$ 655,33** (seiscientos e cinquenta cinco reais e trinta três centavos) , **mês de janeiro/2017**, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada “ **sem prévio empenho** ” , devido o recurso não terem sido liberado pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa **ESPAÇO DO SABER LDA-ME**.

Porto Velho, 01 de março de 2017.

Sirlene Bastos
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

PROCESSO: 01-2101-01005.0000/2015
INTERESSADO: GAF
ASSUNTO: Reprografia e Encadernação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto n.º 5.459/92, valor total de **R\$ 201,92** (duzentos e hum reais e noventa dois centavos) , **mês de janeiro/2017**, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada “ **sem prévio empenho** ” , devido o recurso não terem sido liberado pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa **ESPAÇO DO SABER LDA-ME**.

Porto Velho, 01 de março de 2017.

Sirlene Bastos
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA nº.672/GAB/SEJUS/2017

A **SECRETARIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidade da Unidade Penitenciária.

ária Estadual Feminino - RO, conforme Memorando nº 139/2015/PENFEM/SEJUS, de 13 de Abril de 2015, da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – Auricelia Gouvêa Caetano Matrícula: 3000.55958 - Presidente.

II – Elene de Souza Oliveira.

Matrícula: 300097830 - Membro.

III – Célia Regina Maia da Silva.

Matrícula: 300116490 - Membro.

Porto Velho, 01 de Março de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA Nº.671/GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à **Unidade Penitenciária Estadual Feminina (PENFEM) - RO**, CNPJ : 21.199.221/0001-00, Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos- PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais. Tendo como responsável pela execução a Diretora Geral **Maria Conceição de Oliveira Mourão**, Matrícula nº.300015877, sob o nº de Processo 01.2101.00430.0000/2015, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2015NE00574, 28/04/2015.

2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho 01 de Março de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº .666/GAB/SEJUS/2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidade da Unidade De Internação Masculina Provisória - RO, conforme o Memo nº 35/17/UIMP/CAA/GAA/SEJUS da referida unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I-Gracielly Moccellini Tesser

Matrícula: 300087365 - Presidente.

II – Ducineia Cardoso dos Santos

Matrícula: 300088176 - Membro.

III – Vanessa Perboni Leon de Holanda

Matrícula: 300134945 - Membro.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA Nº. 667 /GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à **Unidade de Internação Masculina Provisória - RO**, CNPJ : 20.235.601/0001-90 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais. Tendo como responsável pela execução o Diretor Alexandro Lopes Geber, Matrícula nº 300087796, sob o nº de Processo n. 01.2101.0270.0000/2016, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2596

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00165, 12/02/2016.

ELEMENTO DESPESA 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00166,12/02/2016.

ELEMENTO DESPESA 4490-52 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00223,26/02/2016.

ELEMENTO DESPESA 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00690,20/06/2016.

ELEMENTO DESPESA 4490-52 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE00818,05/08/2016.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
MAT.300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-04335-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor DARLI BORGES DA SILVA - CADEIA PÚBLICA DE ALVORADA DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 01 de Março de 2017.

PORTARIA Nº 651/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **036/2016/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 666/2016/GAB/SEJUS, de 12 de Abril de 2016, em desfavor dos servidores **FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA, Socioeducador, matrícula n. 300116688 e FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Socioeducador, matrícula n. 300088197**, que decide pela **ABSOLUÇÃO** dos referidos servidores.

II – Notificar os Defensores e os servidores desta decisão;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 0471/GAB/SEJUS Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme processo administrativo nº 01-2101.00375-0000/2017. Observação que optou por conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ**, Oficial de Manutenção, matrícula 300043906, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/07/2017 à 20/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0476/GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 066/2017/DIR.ADM/PEENP/SEJUS. Observação que optou por conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300099510, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.07.2017 a 30.07.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0477/GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 065/2017/DIR.ADM/PEENP/SEJUS. Observação que optou por conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300018600, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.04.2017 a 30.04.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0478/GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 614/2017/COGESPEN/SEJUS. Observação que optou por conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **ALINE MORAIS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116386, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.10.2017 a 20.10.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0479/GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 121/17/P.E.M.R/SEJUS. Observação que optou por conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA**, Agente Penitenciário, matrícula 300129614, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.08.2017 a 20.08.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO
DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES
PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGSEFI**

PROCESSO: 2101-00352-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor EDSON WELTEN FILHO - CADEIA PUBLICA DE MACHADINHO DO OESTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 23 de Fevereiro de 2017.

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

SOPH

PORTARIA Nº 024/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 21 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **AMAZONAS SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 652872 – SSP-RO e CPF nº 644.156.352-53, na função de Chefe de Setor, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia- SOPH, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 001/CONSUP/SOPH/2017

“Dá nova redação ao artigo 26 e aos Parágrafos 3º e 4º do artigo 38 do Estatuto Social da SOPH”

Art. 1º - O artigo 26 do Estatuto Social da SOPH passará a ter a seguinte redação:

“Os membros da DIREX terão mandato de 3 (três) anos, a partir da data da ata de posse, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em assembleia geral do CONSUP, convocada para este fim”.

Art. 2º - Os § 3º e 4º do art. 38 do Estatuto da SOPH passará a ter a seguinte redação:

§ 3º - As funções gratificadas e a gratificação de função serão privativas dos empregados de carreira do quadro efetivo de pessoal, definidas e regulamentadas por Resolução da Presidência da SOPH, feitas individualmente através da edição de portaria específica.

§ 4º - O empregado efetivo quando nomeado em cargo em comissão, deverá, obrigatoriamente, optar pelo vencimento do cargo em comissão ou pela percepção do vencimento e vantagens do cargo de origem, acrescido da respectiva gratificação estabelecida nos termos do parágrafo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 11 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente da SOPH

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Coordenador Jurídico da SOPH

JUCILENE MONTEIRO GADELHAAMARAL
Secretária

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Secretário Adjunto de Estado, torna público a quem possam interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços inerente ao Pregão Eletrônico nº 03/2016 da Base Administrativa do Quartel General do Exército, para Contratação de Empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de divisórias e armários fixos, inerente aos itens 001, 010, 006 e 015 da referida ARP, visando atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao Processo Administrativo 01-1811.00084-0000/2017, em favor da empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ: 09.813.581/0001-55.

Porto Velho/RO, 01 de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**ORDEM DE REINICIO**

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: J.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede Av. Afonso Pena, Sala B, nº 210 - Centro - Teixeiraópolis/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.772.065/0001-06, REINICIAR os serviços a partir de 14/02/2017, os serviços referente ao Contrato nº 039/16/FITHA, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO NOVO DESTINO, COM EXTENSÃO DE 60,00M, LOCALIZADA NA LINHA 64, NO KM-10,3, TRECHO: BR-429 /KM-10,3, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO.

PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: PROJECTA - Projetos e Consultoria Ltda, com sede a Rua Tiradentes, nº 300 - Bairro Pico do Amor, no município de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.066.204/0001-01, PARALISAR a partir de 15.02.2017, os serviços referente ao Contrato nº 022/16/FITHA, cujo objeto é: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA, NOS CURSOS D'ÁGUA: RAMAL ALIANÇA, TRECHO: L-28 DE NOVEMBRO/NOVA ALIANÇA, NO KM-2,7, SOBRE O RIO DA VALA, COM EXTENSÃO DE 100,00M, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E ESTRADA PARQUE (L-ELETRÔNICA), TRECHO: ENTR.RO-460/RIO JACI, NO KM-47,0, SOBRE O RIO JACI, COM EXTENSÃO DE 100M, NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO.

PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Portaria nº 195 /GAB/DER/RO Em: 24 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000, Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446 de 01.02.2006, Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015- DOE 2739 de 15.07.2001, Lei Complementar nº 529 de 10 de Novembro de 2009 e Decreto de nomeação DOE nº 2830 de 26.11.2015.

RESOLVE

Substituir, conforme dispões a Lei Complementar nº 529 de 10 de Novembro de 2009 e alterações e a Lei Complementar nº. 878 de 27 de Junho de 2016, os membros da **Comissão de Tomada de Contas Especial**, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente : Jones Silva de Mendonça – matrícula 300029717
Membro: Adriano Gomes Medeiros – matrícula 300121569
Membro: Francisco Kleber Pimenta Aguiar – matrícula

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral - DER

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016**

FICA REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 038/2016, que trata do Sistema de Registro de Preços nº 028/2016 - Processo nº 07-05676/2015 – Tipo: Menor Preço, tendo como Objeto: Eventual aquisição de material permanente (veículo utilitário tipo passeio, veículo utilitário tipo Pick-up, Veículo utilitário tipo camionete cabine dupla e veículo utilitário tipo VAN), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº 002/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por ITEM”, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/2013 e 9.323/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMJ-SRP/2017
EXCLUSIVO ME / EPP – EDITAL REGIONAL**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração. Processo nº **0628/PMJ-SEMAF/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS**, com prazo de vigência para 12 (doze) meses, conforme termo de referência e anexos do Edital. Valor estimado de R\$ 155.075,50. Edital **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP**, localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL** do município de **JARU**, toda extensão territorial dos municípios de **OURO PRETO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, THEOBROMA, ARIQUEMES, CACAULÂNDIA, VALE DO PARAÍSO, NOVA UNIÃO e MIRANTE DA SERRA**, conforme art. 1º, § 2º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016 c/c art. 48, Inciso I, § 3º, LC nº 147/2014. Data para cadastro de propostas: 06/03/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 15/03/2017. Início da Sessão Pública: **15 de Março de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **www.bnc.org.br**. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30 e das 13h30min, às 17h30min., exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, cel. 9-9270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 02 de Março de 2017.
Silmar Lacerda Soares
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE URUPÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

1 - EXTRATO DO CONTRATO: 003/2017. Processo Administrativo: 946/2016. Pregão Eletrônico: 031/2016, CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 14.594.006/0001-49. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas [...]. VALOR: R\$ 208.666,00. RECURSO: Convênio n. 486/DPCN/2015. SIGNATÁRIOS: Célio de Jesus Lang, pelo Contratante e Sr. Augusto César Maia Pyles, pela Contratada. Data de Assinatura: 21.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**LEI DE CRIAÇÃO Nº372 13/02/92**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/SEMEC/2016. -Processo Nº.: **027/2016**; -Contrato Nº.: **002/SEMEC/2016**; -Contratante: **Município de Ministro Andreazza**; -Contratada: **PLENA TRANSPORTE LTDA-ME**; -Objeto: **Prorrogação do Contrato Nº. 002/SEMEC/2016, Conforme Descrição Constante na Solicitação de Despesas, Projeto Básico e Edital do Pregão Eletrônico Nº. 007/2016, Anexos ao Processo Nº. 027/2016.** -Função Programática: **02.02.006.12.361.0042.2076** -Elemento De Despesas: **33.90.39.00.00**; - Unidade Orçamentária: **SEMEC - Secretaria Municipal de Educação**; - Valor Global do Contrato: **R\$ 200.872,13 (Duzentos Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Treze Centavos)**; - Vigência Do Contrato: **O Prazo para a Execução do Serviço Constante no Objeto deste Contrato Será de 49 (Quarenta e Nove) Dias Letivos e Contará da Data de 22 de Fevereiro de 2017.**

Ministro Andreazza/RO, 06 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito/Contratante

LUCINDRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PLENA TRANSPORTE LTDA-ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 84/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA NA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSES. A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO através da Comissão de licitação designado pelo Decreto nº. 052 de 10 de fevereiro de 2017 torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 001/2017, tipo MENOR VALOR GLOBAL MENSAL, na forma da Lei nº. 8.666/93, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim.. Início da Sessão Pública será às 10h00min do dia 16/03/2017 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.69 94813 9156.

Cujubim (RO), 02 de Março de 2017.

Claudinei Pelizzon
Presidente CPL

Ineditoriais**EXTRAVIO DE NOTA FISCAL**

ONÉSIO DIECKMANN, produtor rural, CIC nº 139.529.352-04, insc. Estadual nº 00000002977711, residente na Lh. 203, Gl. 28, Lt. 154, município de Ouro Preto do Oeste-RO, comunica o extravio das Nfs. 000016 e 000017, cfe. BO 25272N2017.

Rua Tenente Portela, Nº 131, Bairro Beira Rio				FORONI PARTICIPAÇÕES S/A	
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Valores expressos em reais				Valores expressos em reais	
ATIVO	2016	2015	2014		
CIRCULANTE	45.750,52	45.750,52	6.870,00	RECEITA BRUTA	
Caixa.....	45.750,52	45.750,52	6.870,00	Receita de Venda/Serviços.....	
Banco c/ movimento.....	0,00	0,00	0,00		
Aplicação a Curto Prazo.....	0,00	0,00	0,00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	
Clientes.....	0,00	0,00	0,00	Impostos Incidentes.....	
Outros Créditos.....	0,00	0,00	0,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
Estoques.....	0,00	0,00	0,00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	
Impostos a Recuperar.....	0,00	0,00	0,00	(-) Custo dos Produtos Vendidos.....	
Adiantamento a Terceiros.....	0,00	0,00	0,00	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
Despesas do exercício seguinte.....	0,00	0,00	0,00	RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
NÃO CIRCULANTE	1.054.249,48	1.054.249,48	8.130,00	Administrativas.....	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	0,00	0,00	0,00	Outras despesas.....	
Empréstimos de Coligadas e Controladas.....	0,00	0,00	0,00	Despesas tributárias.....	
INVESTIMENTOS.....	0,00	0,00	0,00	Resultado Financeiro Líquido.....	
Participações Societárias.....	0,00	0,00	0,00	RESULTADO OPERACIONAL	
IMOBILIZADO.....	1.054.249,48	1.054.249,48	8.130,00	RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	
Imobilizado Líquido.....	1.054.249,48	1.054.249,48	8.130,00	Outras Receitas/Despesas.....	
INTANGÍVEL.....	0,00	0,00	0,00	LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	
Intangível.....	0,00	0,00	0,00	Provisão para Imposto de Renda.....	
TOTAL DO ATIVO	1.100.000,00	1.100.000,00	15.000,00	Provisão para Contribuição Social.....	
PASSIVO	2016	2015	2014	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	PREJUÍZO POR AÇÕES	
Fornecedores.....	0,00	0,00	0,00	QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES	
Obrigações Trabalhistas.....	0,00	0,00	0,00	Valores expressos em reais	
Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	0,00		
Outras Obrigações.....	0,00	0,00	0,00	Capital Social	Reserva de Lucro
Empréstimos/Financiamentos.....	0,00	0,00	0,00	SALDO EM 31/12/2015	15.000
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Lucros do Período	0
Empréstimos/Financiamentos.....	0,00	0,00	0,00	SALDO EM 31/12/2016	1.100.000
Adiantamentos Coligadas/Controladas.....	0,00	0,00	0,00	Lucros do Período	0
Adiantamento de Acionista.....	0,00	0,00	0,00	Outros Valores Ingressados	0
Outros.....	0,00	0,00	0,00	(-) Destinações	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.100.000,00	1.100.000,00	15.000,00	Distribuição de Lucros do Período	0
Ações Ordinárias (Nota 05).....	550.000,00	550.000,00	0,00	Reserva Legal	0
Ações Preferenciais (Nota 05).....	550.000,00	550.000,00	0,00	Saldo a Disposição da AGO	0
(-) Capital a Integralizar.....	0,00	0,00	15.000,00	SALDO EM 31/12/2016	1.100.000
Prejuízo Acumulado.....	0,00	0,00	0,00	QUADRO V - NOTAS EXPL	
Reserva de Lucros.....	0,00	0,00	0,00	NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa FORONI PARTICIPAÇÕES S/A, tem por obj	
TOTAL DO PASSIVO	1.100.000,00	1.100.000,00	15.000,00	sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter	
QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				Investimento e Gestão de Ativos Intangíveis não financeiros, cobrança de royalties e cessã	
Valores expressos em reais				CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de	
Atividades Operacionais	31/12/2016			sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁ	
1 - Lucro Líquido do Período	0,00			histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas	
Perda de software	0,00			contraprestação recebida ou a receber, deduzida as devoluções, abatimentos e impostos sc	
Provisão de contingência	0,00			atividades em 01/03/2004 ingressando no ramo de atividade Holdings de Instituições não Fi	
Resultado de equivalência patrimonial	0,00				
Lucro Líquido Ajustado	0,00				
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais					
Aumento de Valores a Recuperar - Curto Prazo	0,00			NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por Ações Ordinárias Nominativas (ON):	
Aumento em Duplicatas a Receber	0,00			TIPO DE AÇÕES	VALOR UNIT
Aumento de estoques	0,00			AÇÕES ORDINÁRIAS	1,00
Aumento de Despesas do Exercício Seguintes	0,00			AÇÕES PREFERENCIAIS	1,00
	0,00			VALOR DO CAPITAL SOCIAL	